

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 23495/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3523, páginas 154) em 06 de maio de 2026, em virtude de erro material do Departamento de Administração, sendo que:

Onde se lê:

Período de 01 de **março** a 31 de dezembro de 2026.

Leia-se:

Período de 01 de **abril** a 31 de dezembro de 2026.

Dois Vizinhos, 06 de maio de 2026.

Luis Carlos Turatto
Prefeito